



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

**ATA NRO. 16/2015**

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 12-08-2015

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Jorge Manuel Gaspar  
- Pedro Miguel Lobato Duque  
- Rui Miguel Vermelho Serras  
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Miguel Lobato Duque em substituição do senhor Vereador Fernando Cascalheira Vasco que apresentou pedido de suspensão de mandato pelo período de 24 horas no dia 12 de agosto do corrente, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----  
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

## **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente da Câmara informou que as festas irão realizar-se nos dias 18, 19, 20, 21 e 22. Informou ainda que foi feito um levantamento dos custos das mesmas que não ultrapassarão os 45.000€ euros.

Tomou a palavra o Srº Vice-Presidente para informar que a viagem correu muito bem e que os jovens foram um exemplo e dignificaram o nosso País. Manifestaram um grande espírito de amizade e entajuda entre os mais novos e mais velhos, o que facilitou em muito o papel dos responsáveis. As visitas ao Airbus em Toulouse e ao Parque temático Futuroscópio em Poitiers, corresponderam às expectativas. O Srº Vice-Presidente não quis deixar também de salientar a grande ligação e o papel com a escola, a postura dos funcionários quer no envolvimento quer a nível de preocupação com os jovens.

Tomou a palavra o Sr. Vereador Pedro Duque para referir que tinha sido abordado por 2 ou 3 munícipes sobre a falta do médico de família.



Uma outra questão, sobre a explanação anterior feita sobre a realização das festas e o facto de não fazer qualquer referência a inaugurações.

O Senhor Presidente, disse que certamente o Senhor Vereador se estaria a referir às obras de construção da Loja do Cidadão, mas ainda não se encontra nada previsto.

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou também sobre o número de ocorrências dos nossos bombeiros e como estava a decorrer, tendo em conta os incêndios que se têm feito sentir.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que quanto aos médicos, temos uma médica cubana com muitos pacientes, não podendo ultrapassar o limite dos 2.000. Existe outro médico em outsourcing, mas o facto de se estar em período de férias, provoca alguns constrangimentos. Fora disso, as coisas tem vindo a melhorar, embora lentamente.

Em relação aos Bombeiros o Sr Presidente referiu que embora a sua participação seja elevada, felizmente têm sido fora do Concelho, ainda ontem estiveram no fogo que deflagrou na Serra Estrela. Estamos a colaborar com outros concelhos, outros grupos e outras entidades.

De seguida o Sr Vereador Pedro Duque pediu para ler uma declaração pessoal/política sobre o encerramento da escola de Panascos.

*“Perante a recente decisão ministerial de encerramento da Escola de Primeiro Ciclo de Panascos, não posso deixar de expressar aqui, porque a sede própria, o meu mais profundo lamento.*

*Faço-o não só, porque por razões óbvias é um Estabelecimento de Ensino ao qual me encontro umbilicalmente ligado, mas também porque representa o último de meia de dúzia de estabelecimentos de Ensino que a Freguesia de Alcaravela chegou a dispor em simultâneo, nos anos sessenta e setenta, bem como o último estabelecimento de ensino do primeiro ciclo descentralizado relativamente à Vila sede do Concelho.*

*O meu lamento, vai obviamente direccionado à decisão ministerial que contempla esta racionalização cega de recursos, no âmbito de uma política neo-liberal, de Destruição do Estado Social por parte deste governo atual que felizmente, num futuro bem próximo cessará funções.*

*Não obstante estes condicionalismos, esta sucessão de encerramentos de Estabelecimentos de Ensino quer pré-escolares, quer do primeiro ciclo, que ocorreu pelo Concelho fora, nas últimas três décadas, ao ponto de todas os Estabelecimentos Escolares se encontrarem situados na sede do Concelho, é o resultado das políticas concelhias levadas a cabo pelos sucessivos executivos municipais eleitos pelo PSD, incapazes de fomentar a fixação de casais jovens no nosso concelho quer através de incentivos à criação de novos empregos, quer através da criação de condições urbanísticas para a fixação de residência novos casais.”*

O Senhor Presidente disse que o Sr. Vereador Pedro Duque não sabia do que estava a falar e isso revelava as suas longas ausências. Referiu também que não existe decisão ministerial, mas sim local, de interesse pedagógico, analisada no Concelho de Geral, Conselho Pedagógico e no Conselho Municipal de Educação, sempre e só a pensar no bem estar dos nossos jovens.



---

Em relação aos casais têm a ver com uma má política dos anteriores governos. Esta - se a pensar no bem estar das crianças e na sua aprendizagem.

Como Presidente da Câmara e após ouvir todos os Conselhos referidos, inclusive os pais dos meninos tomei a decisão.

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que conhecia o dossier e a acordância dos pais, mas que esta situação não mais revelava a assunção que a batalha pela desertificação, se encontra perdida, e que se trata de um passo sem retrocesso.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que os factos que tem em mão neste momento são concretos não podendo estar a ligar a retóricas.

Referiu que existem 18 crianças a 7km da escola sede, que têm o mesmo direito de igualdade de aprendizagem como as restantes crianças do concelho e concelhos vizinhos que frequentam a escola sede.

O Senhor Presidente da Câmara disse assumir este encerramento com uma coragem política.

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou porquê agora esta decisão, já que nos anos anteriores era bandeira a escola de Panascos.

O Senhor Presidente da Câmara disse ter reduzido o número de crianças e que não fazia sentido aquela escola continuar com um único professor, para 18 alunos de anos diferentes, dois deles com necessidade educativas especiais e que perante esta situação seria melhor.

O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda que ter consciência das políticas que têm implementado, tendo a certeza que com o tempo vão dar o seu fruto.

Referiu ainda que hoje, é uma realidade a construção de uma escola nova na escola sede. Estas crianças vão continuar a ser alunos do Concelho.

Voltou a referir não se tratar de uma decisão ministerial mas uma decisão conjunta para o bem das crianças.

O Senhor Vereador Pedro Duque disse que das poucas vezes que cá vêm, como o Senhor Presidente faz questão de referir, já votou favoravelmente a algumas políticas de incentivo.

Referiu não se referir em concreto ao encerramento da escola, mas sim de todas as escolas que levam assunção que se têm perdido a batalha da desertificação.

O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador não estava ao corrente porque só vinha de vez em quando às reuniões.



---

## ORDEM DE TRABALHOS

---

1. ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES;
2. DIÁRIO DA TESOURARIA;
3. PROPOSTA – ESTABELECIMENTO ACORDO COMERCIAL – BALNEÁRIO LADEIRA DE ENVENDOS;
4. PROPOSTA – DIA MUNDIAL DA JUVENTUDE;
5. PROPOSTA – TROFÉU RIBATEJO INTERIOR – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO COA;
6. DESISTÊNCIA DE LOTE – ZONA INDUSTRIAL DE SARDOAL;
7. PEDIDO PARECER – CLUBE AVENTURA MOTORIZADO PEGO;
8. ISENÇÃO DE TAXAS;
9. PEDIDOS VÁRIOS;
10. LICENÇA ACIDENTAL DE RECINTO;
11. LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA;
12. RECEÇÃO DEFINITIVA OBRAS DE URBANIZAÇÃO;
13. TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2015/2016.

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

### 1. ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo das atas das reuniões anteriores, oportunamente distribuídas, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, o Sr. Vereador Pedro Duque não votou nas duas e o Sr. Vereador Pedro Rosa não votou na de 31 de julho.

### 2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia sete de agosto de 2015, cujos valores são os seguintes:

- |                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| a) Dotações Orçamentais .....     | 24.380,39 €  |
| b) Dotações não Orçamentais ..... | 77.370,43€   |
| Total das Disponibilidades .....  | 101.750,82 € |



---

### **3. PROPOSTA – ESTABELECIMENTO ACORDO COMERCIAL – BALNEÁRIO LADEIRA DE ENVENDOS**

Foi presente uma proposta apresentada pelo Senhor Presidente, sobre o assunto em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“A VMPS - Águas e Turismo, S.A. propõe a este Município o estabelecimento de um Acordo Comercial para o ano de 2015 que dará direito a descontos sobre os preços de tabela do Balneário de Ladeira de Envendos.*

*O acordo dará direito a que reservas efetuadas através da Câmara Municipal de Sardoal em nome de indivíduos/grupos usufruam de descontos entre os 20% e os 30%.*

*Considerando o Acordo proposto do interesse da nossa população, proponho que a Câmara Municipal de Sardoal aprove este Acordo, que seja feita divulgação do mesmo junto da população e da comunicação social e que as reservas sejam centralizadas no Posto de Turismo.”-----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em **minuta**, a deliberação tomada.-

### **4. PROPOSTA – DIA MUNDIAL DA JUVENTUDE**

---

Foi presente uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Pedro Rosa, sobre o assunto em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“O Município de Sardoal, nos termos do disposto nas alíneas f) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, dispõe de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto. Assim sendo, tendo por base esta premissa, o Município de Sardoal promove há diversos anos que junto da sua comunidade jovem, um conjunto de atividades no âmbito da celebração do Dia Mundial da Juventude que tem lugar no dia 12 de agosto. Para além das diversas atividades, tem sido concedido o livre acesso às instalações desportivas municipais, nomeadamente à piscina descoberta, a todos os jovens com idades até aos 30 anos.*

*Este ano, o Setor de Desporto em articulação com a empresa que detém a conceção do bar da piscina encontram-se novamente a planificar a comemoração da efeméride. As atividades propostas assentam na captação de novos utilizadores bem como na ampliação do conceito de juventude, promovendo a prática de hábitos de vida saudáveis, que contribuam não só para a saúde física dos nossos munícipes mas também para o desenvolvimento de relações intergeracionais.*



---

*Assim sendo, proponho que neste dia o acesso às instalações da piscina descoberta seja feito de forma gratuita para todos os interessados, independentemente da idade. Não obstante a proposta apontar para o livre acesso, os utilizadores devem cumprir o regulamento de utilização do espaço e adquirir bilhete válido, criado exclusivamente para o efeito.”-----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a proposta apresentada.-----*

## **5. PROPOSTA – TROFÉU RIBATEJO INTERIOR – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO COA**

Foi presente uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Pedro Rosa, sobre o assunto em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“O COA- Clube de Orientação e Aventura é um clube de âmbito desportivo que congrega um conjunto significativo de atletas em torno do gosto pela prática desportiva da orientação, do BTT, do pedestrianismo e das demais modalidades desportivas de outdoor.*

*Atendendo à diversidade de elementos que compõem os seus órgãos sociais, o Clube tem desenvolvido com elevado sucesso diversas atividades locais e regionais tais como, orientação, challengers e atividades de formação outdoor, para crianças, jovens e adultos. Todas as atividades são organizadas, coordenadas e realizadas por membros experientes e formados nas seguintes áreas: orientação, traçadores de percursos, cartografia e Educação Física.*

*Considerando toda a experiência acumulada do Clube, bem como a proximidade com os recursos necessários ao desenvolvimento deste tipo de atividade, o Município de Sardoal, no ano de 2014, contratou os seus serviços para a organização do “III Raid Aventura COA 2014”, que teve lugar no território do Concelho. Esta prova contou com uma centena de participantes de diversos pontos do país, que disfrutaram das diferentes potencialidades desportivas do Concelho no âmbito das modalidades de outdoor, sendo o balanço final francamente positivo.*

*Recentemente, o COA em parceria com o CLAC – Clube de Lazer Aventura e Competição, contataram a Câmara Municipal, apresentando um projeto para a realização de uma atividade/prova de cariz intermunicipal no âmbito da orientação, para a qual solicitaram apoios em diversos domínios (conforme o documento em anexo).*

*Considerando que:*

*O Município de Sardoal, nos termos do disposto nas alíneas f) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, dispõe de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto;*



---

O projeto apresentado segue a linha estratégica do Município no âmbito da promoção dos seus recursos naturais associados à prática de desportos de natureza;

O projeto contribui para a coesão territorial, aproximando os municípios envolvidos através das suas características comuns, estimulando sinergias para projetos futuros;

Proponho que sejam atribuídos os apoios solicitados, nomeadamente a isenção de taxas, os diversos apoios logísticos e a atribuição de um apoio pecuniário para a aquisição dos prémios no valor de **175 euros** (cento e setenta e cinco euros). Como forma de contrapartida, proponho que seja exigida a menção clara do apoio cedido pelo Município em todos os documentos e suportes oficiais de divulgação da prova.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em **minuta**, a deliberação tomada.-

## **6. DESISTÊNCIA DE LOTE – ZONA INDUSTRIAL DE SARDOAL**

---

Pelo Gabinete de Apoio ao Empresário foi elaborada a informação nro. 4/ 2015, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No seguimento do pedido exarado na carta datada de 17/06/2015, enviada pelo adquirente supra referido, e, após analisado todo o processo relativo ao mesmo, informo o seguinte:

- A realização de escritura de compra e venda do lote nº11, da Zona Industrial de Sardoal (ZIS), foi lavrada em 12/12/2008;
- Por deliberação da C.M. foi declarada caducidade do processo (nº 85/2007), em 09.07.2014;
- Verifica-se que de acordo com o estipulado nos artigos sexto e sétimo do documento “Cedência de Terrenos na Zona Industrial de Sardoal”, o adquirente teria 3 meses para iniciar as obras, aprovado o respetivo projeto, e a escritura teria lugar após aprovação do mesmo, sendo que, após verificação pelos Serviços Técnicos da Autarquia, não houve lugar a qualquer construção;
- Assim, e, em conformidade com a pretensão descrita na carta enviada pelo adquirente, o mesmo, refere que por motivos pessoais, não foi possível dar continuidade ao projeto licenciado para o lote nº 11, na Z.I.S., sendo vontade manifesta do mesmo desistir do referido lote, a favor da Câmara Municipal de Sardoal (CMS);



- 
- a) Assim, no sentido de se conseguir um acordo entre as partes, e de se resolver a situação, o mais breve possível, acautelando os interesses da Autarquia, foi realizada uma reunião, entre as partes, que neste caso, se pode entender como um acordo verbal, onde foi referido, pelo adquirente que pretendia desistir do referido lote de terreno da Z.I.S, a favor da C.M.S., cedendo todo o material existente (blocos cimento), e a CMS fica responsável por efetuar a limpeza do lote de terreno, bem como a despesa com a formalização da escritura que custará cerca de 150€ de reversão do respetivo lote para a CMS.
- b) Como se trata de uma situação que se arrasta já há quase 7 anos, torna-se necessário resolver o assunto de uma forma o mais célere possível, para as partes.
- c) Nesse sentido, e, em virtude do documento “Condições para Cedência de Terrenos na Zona Industrial”, não prevê a resolução para situações desta natureza, é necessário haver lugar a uma deliberação da CMS, no sentido de se aprovar o referido acordo verbal, atrás explicado, para se poder dar continuidade ao solicitado pela empresa Talhos Ti Valente, Soc. Unipessoal, Idª.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, aceitando os blocos de cimento no valor de mais ou menos 2.500€, ficando a Câmara responsável pela limpeza de terreno e formalização da escritura no valor de cerca de 450€.-----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em **minuta**, a deliberação tomada.-

## **7. PEDIDO PARECER – CLUBE AVENTURA MOTORIZADO PEGO**

Foi presente uma comunicação emanada do Clube Aventura Motorizado Pego, a solicitar autorização/ parecer para passagem de um evento de cicloturismo nas vias rurais e municipais do concelho de Sardoal, no dia 9 de agosto. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

## **8. ISENÇÃO DE TAXAS**

### **8.1 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CABEÇA DAS MÓS**

---



---

Solicita isenção de taxas relativas à realização das festas de verão a decorrer nos dias 25, 26, 31 de julho e 1, 2 de agosto. -----

O serviço competente informou favoravelmente o pedido. -----

A Câmara municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### **8.2 – RITA CRISTINA ESTRELA NEVES**

---

Solicita isenção de taxas relativas à utilização da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente com finalidade de apresentar o livro “Poemas Soltos”, para o dia 31 de julho.-----

O Senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Presidente referiu que lhe foi comunicado que a apresentação do livro se realizará numa data posterior.-----

### **8.3 – ESTÍMULO – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SARDOAL**

---

Solicita isenção de taxas relativas à realização do 5º Festival Estímulo – Festival Colorido, para o dia 22 de agosto.-----

O serviço competente informou favoravelmente o pedido. -----

A Câmara municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

### **8.4 – FUS, GETAS E GRUPO LAGARTOS**

---

Solicita isenção de taxas relativas à realização dos festejos das Quartas-feiras de agosto a decorrer nos dias 5, 12, 19 e 26 de agosto. -----

O serviço competente informou favoravelmente o pedido. -----

A Câmara municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### **8.5 – GRUPO DESPORTIVO DE ALCARAVELA**

---

Foi presente um pedido de isenção de taxas apresentado pelo Grupo Desportivo de Alcaravela, no âmbito da realização dos festejos de verão, a ter lugar nos dias 15 e 16 de agosto de 2015. -----

A Câmaras Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas.-----



---

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar **em minuta**, a deliberação tomada.-

## **9. PEDIDOS VÁRIOS**

### **9.1 - GETAS**

---

Foram presentes os seguintes pedidos de transportes:

-Dias 15 e 16 de agosto a Vieira de Leiria;-----

- Dias 25, 26 e 27 de setembro a Figueira da Foz;-----

- Dia 4 de outubro a Montemor-o-Novo.-----

O Serviço competente informou favoravelmente o pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido, referindo o Sr Presidente que estes pedidos de transporte a serem cedidos, deve-se a representação Concelhia do Concelho. -----

### **9.2 – ESTÍMULO – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SARDOAL**

---

Cedência de um palco, no âmbito da realização do 5º Festival Estímulo a 22 de agosto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido de acordo com a informação prestada. -----

### **9.3 – CLUBE TRIATLO DE ABRANTES**

---

Foi presente uma comunicação emanada pelo Clube Triatlo de Abrantes a solicitar a Casa de Codes, para estágio desportivo nos dias 14, 15 e 16 de agosto.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido de acordo com a informação prestada. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em **minuta**, a deliberação tomada.-

### **9.4 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CABEÇA DAS MÓS**

---

Solicita a colaboração dos Bombeiros Municipais na limpeza do recinto, a exemplo de anos anteriores, no largo do comércio – Cabeça das Mós, aonde se realiza os festejos de verão, na manhã do dia 3 de agosto.-----



---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido de acordo com a informação prestada. -----

#### **9.5 – AMA - ENTREVINHAS**

---

Cedência e montagem de 4 quiosques para exposição de trabalhos artesanais, empréstimo de redes sombra, reforço de caixotes do lixo no largo das festas, e pedido de isenção de taxas referente aos festejos nos dias 7 a 9 de agosto.-----

A Câmara municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### **10. LICENÇA ACIDENTAL DE RECINTO**

#### **10.1 – FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE**

---

Foi presente o processo de licenciamento de divertimentos públicos, requerido para as Quartas-feiras de agosto – dias 5, 12, 19 e 26 de agosto, em Sardoal; -----

O Senhor Presidente deferiu o processo, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara e deferir o processo. -----

#### **10.2 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTIAGO DE MONTALEGRE**

---

Foi presente o processo de licenciamento de divertimentos públicos, requerido para a realização dos festejos anuais em Honra de S. Tiago, nos dias 28, 29 e 30 de agosto, em Santiago de Montalegre.----

O Senhor Presidente deferiu o processo, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara e deferir o processo. -----

#### **10.3 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA PRESA**

---

Foi presente o processo de licenciamento de divertimentos públicos, requerido para a realização da 125ª Festa da Presa, nos dias 4, 5 e 6 de setembro, na Presa.-----



O Senhor Presidente deferiu o processo, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara e deferir o processo. -----

## 11. LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – Estímulo - AJS

Foi presente o processo de licenciamento de recinto de diversão provisória, requerido para a realização de Paint Battle – 5º Festival Estímulo, no dia 22 de agosto, em Sardoal.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo. -----

## 12. RECEÇÃO DEFINITIVA OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Foi presente a informação, emanada do Chefe de Divisão Obras, Urbanismo e Ambiente, referente ao assunto referenciado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Sobre o assunto supra referenciado cumpre informar o seguinte:*

### **Auto de Recepção Definitiva**

- *Efectuada a vistoria para a recepção definitiva das obras de urbanização integradas na operação de loteamento acima registada, junto se remete o Auto de Vistoria – Recepção Definitiva de Obras de Urbanização, propondo-se a **homologação** do mesmo pela Câmara Municipal.*

### **Caução**

- *A recepção provisória bem como a definitiva das obras de urbanização é regulada pelo artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16.12 na actual redacção.*
- *Determina este preceito legal, que à recepção provisória e definitiva, e ainda às respectivas vistorias, é aplicável com as necessárias adaptações, o regime aplicável à recepção provisória e definitiva das empreitadas de obras públicas.*
- *Relativamente à caução, estabelece o artigo 54º do RJUE, que o montante da mesma poderá ser reduzido em conformidade com o andamento dos trabalhos. Determina ainda, que o conjunto das reduções efectuadas, não pode ultrapassar 90% do montante inicial da caução, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva das obras de urbanização.*

*Considerando que a redução atrás referida foi efectuada com a recepção provisória das obras, cujo o auto foi homologado pela Câmara Municipal em 6.07.2010, entende-se estarem reunidas as condições para a **libertação do remanescente do montante da caução (10%)** que corresponde ao valor de treze mil, setenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos (13.078.55€), e que se proceda á **extinção da referida caução.**”-----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2015

Ata nº 16/2015

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em **minuta**, a deliberação tomada.-

### Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Susana Lopes, Técnica Superior de Recursos Humanos, da Secção de Recursos Humanos, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_